



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2223/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Bagé N^{os} 05 e 06/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 31/07/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora LEANDRA ZAFALON JAEKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/09/2018 a 01/12/2018.

Pelotas, 13 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2018 23:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2819

Código de Autenticação: e30be93b87

